

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00 AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico N.º 11/2023 Contrato Administrativo nº 47/2023

**CONTRATANTE:** Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

**FORNECEDOR:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA-CIEE, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ivo Leão nº 42, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 76.610.591/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, no valor de R\$ **298.320,00** (Duzentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte reais).

OBJETO: contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.

VALOR: R\$ 298.320,00 (Duzentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte reais)., cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recursos Orçamentários:

Uni. Orçam.	Proj./	Elemento Desp.	Fonte
	Ativ.		
04.001.02.062.0003	2003	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
06.002.04.122.0002	2006	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
07.002.04.123.0002	2011	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
07.003.04.123.0006	2012	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
07.004.04.123.0006	2007	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303
10.001.08.122.0002	2023	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
	04.001.02.062.0003 06.002.04.122.0002 07.002.04.123.0002 07.003.04.123.0006 07.004.04.123.0006 09.001.10.301.0008	Ativ. 04.001.02.062.0003 2003	Ativ.  04.001.02.062.0003 2003 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  06.002.04.122.0002 2006 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  07.002.04.123.0002 2011 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  07.003.04.123.0006 2012 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  07.004.04.123.0006 2007 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  09.001.10.301.0008 2021 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877

2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP - 86.855.000 - CRUZMALTINA

310	10.002.08.244.0013	2077	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
353	11.002.12.361.0010	2030	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103
354	11.002.12.361.0010	2030	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104
395	11.003.12.365.0010	2045	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000

Cruzmaltina, 11 de Maio de 2023

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877

3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ:01.615.393/0001-00

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr° : 21/2023 b) Licitação Nr° : 11/2023 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 11/05/2023

e) Objeto Homologado : A contratação de instituição agenciadora de integração de

estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao

Município de Cruzmaltina

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA-CIEE CNPJ/CPF: 76.610.591/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Nível Médio - Formação Docente (Educação - CMEI Tia Bina) - 20	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
	horas - contratação de instituição agenciadora de integração de			
	estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao			
	Município de Cruzmaltina.			
2	Nível Médio - Formação Docente (Educação - CMEI Tia Bina) - 20	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
	horas - contratação de instituição agenciadora de integração de			
	estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao			
	Município de Cruzmaltina.			
3	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 20 horas -	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
	contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários			
	supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de			
	Cruzmaltina.			
4	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 20 horas -	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
	contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários			
	supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de			
	Cruzmaltina.			
5	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 20 horas -	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
	contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários			
	supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de			
	Cruzmaltina.			
6	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 20 horas -	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
	contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários			
	supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de			
	Cruzmaltina.			
7	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 30 horas -	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ:01.615.393/0001-00

	contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.			
8	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 30 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
9	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 30 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
10	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 30 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
11	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Assistência Social - Secretaria) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
12	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Assistência Social - CRASS) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
13	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Administração - Dep. Jurídico) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
14	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Administração - Tesouraria) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
15	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Administração - Contabilidade) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
16	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Administração - Recursos Humanos) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
17	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Administração - Dep. Licitação) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
18	Nível Superior - Graduação - Enfermagem (Saúde) - 20 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
19	Nível Superior - Graduação - Enfermagem (Saúde) - 20 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ:01.615.393/0001-00

20	Nível Superior - Graduação - Enfermagem (Saúde) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
21	Nível Superior - Graduação - Enfermagem (Saúde) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
22	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
23	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
24	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
25	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
26	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
27	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
28	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
29	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Criança Feliz) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
30	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Criança Feliz) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
31	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Criança Feliz) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
32	Nível de Pós - Graduação - Licenciatura Plena na área da Educação (Educação - Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega) - 30 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição №: 877

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ:01.615.393/0001-00

	supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.			
33	Nível de Pós - Graduação - Licenciatura Plena na área da Educação (Educação - Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega) - 30 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
34	Nível de Pós - Graduação - Licenciatura Plena na área da Educação (Educação - Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici) - 30 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00

Valor Total Homologado - R\$ 298.320,00

Cruzmaltina, 11 de maio de 2023.	
	Natal Casavechia



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

#### **PORTARIA Nº 099/2023**

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

Art.1° - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **PAULO HENRIQUE DA COSTA**, ocupante do cargo de **AUX. SERV. GERAIS (MASC)**, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 15/05/2023 à 13/06/2023, referente ao período remanescentes de 04/03/2021 à 03/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 11/05/2023.

NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -

PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

#### PORTARIA N. º 0100/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou Referencia, a funcionária CLAUDEMIR MARTINS, ocupante do cargo de MOTORISTA D, atualmente do Grupo Ocupacional Operacional da Classe C Referencia 04, para Classe C Referencia 05; de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de CRUZMALTINA do Estado do Paraná.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 11/05/2023.

NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal